CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 208/22
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 371/2022/PGM

Vilhena/RO, 27 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.560 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 56.776,80 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 28/10/2022
Hora 08:30

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MAC (CPF 657.538.602-49), em 27/10/2022 - 15:19, e pode ser validado pelo QR o lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/91936. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2951/22
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.560 **/2022**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 56.776,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, na devolução de saldo do Convênio Registrado na plataforma +Brasil sob o nº 891278/2019/MMA, firmado com o Governo Federal/Ministério do Meio Ambiente, cujo objeto era a aquisição contentores destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, considerando o término de sua execução, sendo necessário o ressarcimento a União para prestação de contas final dos recursos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 27 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA (CPF 657.538.602-49), em 27/10/2022 - 15:20, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documento/.....ado/91938. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 295/22
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.560 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 56.776,80 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 56.776,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão:18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1812200262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3320.93.00.00	60140036 Indenizações e Restituições	R$	56.776,80
TOTAL.....		**R$**	**56.776,80**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa "Indenizações e Restituições" na Ação "Manutenção das Atividades da SEMMA" no Programa "Preservação Ambiental" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA (CPF 657.538.602-49), em 27/10/2022 - 15:20, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documento. ..nado/91945. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 395/22
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 1060/2022 **Vilhena-RO, 27 de outubro de 2022.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **010/2022** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no valor de 56.776,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.075-7	60140036	505.161,60	447.712,00	0,00	56.776,80	672,80

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CF 921.912-91), em 28/10/2022 - 08:03, e pode ser validado pelo QR Code ao l
link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssina...92112. Folha 1 de 1